

**TERMO ADITIVO Nº 018/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.199.446-4

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Apoio as atividades assistenciais e articulação do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria nº46/2022-SMS.G. doc. 03.02.2022- pag.22.; ampliação de RH para as ações do **NAG** – Núcleo de Apoio Gerontológico e inclusão de equipe para o **PAI** – Programa de Acompanhante do Idoso.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na AV. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e

**TERMO ADITIVO Nº 018/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

CPF [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV,

da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$8.172.730,06 (oito milhões e cento e setenta e dois mil e setecentos e trinta reais e seis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso											
Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total
RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS742.975,46	RS8.172.730,06

1.2 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - O presente aditamento é assinado com efeitos retroativos em face da justificativa razoável, decorrente da sobrecarga de trabalho em função da pandemia causada pelo coronavírus.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 21 de junho de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
LUIZ CARLOS ZAMARCO



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Prof. Dr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR  
Reitor





**TERMO ADITIVO Nº 018/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

AQUILAS  
NOGUEIRA  
MENDES:04380206  
858

Assinado de forma digital  
por AQUILAS NOGUEIRA  
MENDES:04380206858  
Dados: 2022.07.28  
16:59:12 -03'00'

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

p/ Prof. Dr. JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES  
Diretor  
Profa. Patricia Constante Jaime  
Vice-Diretora da Faculdade de Saúde Pública/USP

*[Handwritten signature]*  
Sonia Volpi Guimarães Brólio  
Psicólogo CRP 06/20679-4  
Diretora  
GSE Escola P. Souza - FSP/USP

**CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE PAULA SOUZA**

Prof. SONIA VOLPI GUIMARÃES BRÓLIO  
Diretor Técnico de Serviço

**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

1) *[Handwritten signature]*  
Nome: *Jenaina de C. Costa Moraes*  
RG: *[Redacted]*

2) *[Handwritten signature]*  
Nome: *Joice Kelly de Souza*  
RG: *[Redacted]*

